



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



RESOLUÇÃO Nº 003/78

DATA: 26 de maio de 1978.

SÚMULA: Dispõe sobre convocação do Diretor Presidente do SERPATOL para prestar esclarecimentos.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou e ela promulga a seguinte

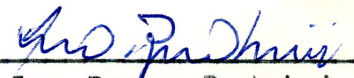
RESOLUÇÃO :

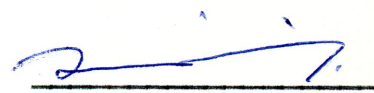
Art. 1º - Fica convocado, nos termos do artigo 49, parágrafo 2º, inciso VI da Lei Orgânica dos Municípios do Paraná, o Diretor-Presidente do SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE TOLEDO - SERPATOL, para comparecer a esta Câmara Municipal, a fim de prestar esclarecimentos sobre a necessidade ou não da aquisição de um britador para a Pedreira Municipal.

Art. 2º - Nos termos dos artigos 337, 338 e 341 do Regimento Interno da Câmara, o comparecimento do Diretor-Presidente, convocado, deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data em que lhe for comunicada a convocação e em dia e hora que o mesmo combinar com o Presidente do Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 1978.


Ivo Roque Pedrini
PRESIDENTE


Henrique Rossoni
1º SECRETÁRIO

PUBLICADO NO JORNAL A VOZ DO OESTE

N.º 321 DE 14/06/78 FLS. 4


DIRETOR DA CÂMARA